

ACTA Nº. 16 /2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2010

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às nove horas e vinte minutos, Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, Nuno Vasco de Almeida Machado (PS), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD), vereadores. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período foram presentes ao Executivo os seguintes assuntos que, por unanimidade, foram considerados urgentes, e por isso incluídos na ordem de trabalhos:-

- Da Associação VIDA (E. nº 2277-C/2010, Pº 3B-5/13), a convidar este Município a integrar a rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas; -----

- Da Associação Byonritmos, de Baião (E. nº 2297-C/2020, Pº 3B-1/18.2), a solicitar a cedência de um autocarro, no próximo dia oito do corrente; -----

- Do Gabinete Presidencial, uma proposta para abertura de concurso, por tempo determinado, para oito professores.-----

2. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

1. s/nº (E. nº 2136-C/2010, Pº 2B-1/18): - Da Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim, deste concelho, a solicitar a cedência do Polidesportivo de S. Nicolau, para a realização do “I Torneio Inter-Associações de Mesão Frio”, a decorrer entre os dias seis e treze do corrente: - Deliberado, por unanimidade, ceder o Polidesportivo. ----

2. nº.0179/2010 (E. nº.2150-C/2010, Pº. 1B-7/8): - Da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, a solicitar a disponibilização de um espaço para desenvolver o projecto “Subprograma para Todos 2010”, intitulado “Formação para Todos”, que visa proporcionar formação parental e familiar na área da deficiência, bem como a divulgação desta acção junto da população: - Aprovada, por unanimidade. -----

3. s/nº (E. nº 2277-C/2010, Pº 3B-5/13): - Da Associação VIDA, com sede em Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, a propor a este Município a adesão, sem qualquer custo, ao projecto “**Cidades Amigas das Pessoas Idosas**” e que consiste no diagnóstico das condições oferecidas à população idosa nas oito áreas estratégicas que indica: - Deliberado, por unanimidade, aderir ao projecto. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou conhecimento, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos e requerimentos: -----

1. Obras: -----

Processo nº 49/2007. -----

Requerente da obra: Teresinha Maria Coelho Ribeiro de Miranda. -----

Localização da obra: Quinta de S.Tiago – Rede, freguesia de Vila Marim. -----

Pretensão da Requerente: Pedido de prorrogação do prazo de validade da licença de obras nº 12/2009. -----

Informação Técnica: A Requerente pretende a prorrogação do prazo de validade da licença de obras nº 12/2009, pelo prazo de 6 meses. O pedido consiste na primeira prorrogação de validade da licença, enquadrando-se no nº 5 do artº. 58º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro. Em face da análise que efectuamos, somos de opinião que se poderá deferir a pretensão. -----

Despacho: Deferido. -----

Processo nº. 18, de 2010. -----

Requerente: Manuel Carvalho Pinto. -----

Localização da obra: Lugar do Minhoto, freguesia de Vila Marim. -----

Pretensão do Requerente: Pedido de reconstrução de um muro de suporte de terras. -----

Informação Técnica: O Requerente pretende reconstruir um muro de suporte ao prédio que possui no lugar do Minhoto, freguesia de Vila Marim. Em face da análise efectuada, somos de opinião que a pretensão poderá ser deferida. Assim, terá que

apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos das especialidades, que constam no nº 5 do artº. 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.-----

a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e construção periférico .-----

Despacho: Proceder nos termos da informação. -----

Processo nº 22/2010.

Requerente: José João Teixeira Polidoro.-----

Localização da obra: Lugar do Minhoto, freguesia de Vila Marim.-----

Pretensão do Requerente: Construção de uma moradia unifamiliar. -----

Informação Técnica: O Requerente pretende demolir um edifício existente em ruínas e construir uma habitação unifamiliar no prédio urbano que possui no lugar do Minhoto, freguesia de Vila Marim. Em face da análise efectuada somos de opinião que a pretensão poderá ser deferida, salientando que o presente deferimento não inclui os muros de vedação que apesar de constar nas peças desenhadas não constam do pedido de licença. Assim, terá que apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos das especialidades: -----

a) Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e construção periférico; -----

b) Projecto de electricidade ou fichas electrotécnicas, se a potência a instalar for inferior a 50 Kva; -----

c) Projecto de instalação de gás; -----

d) Projecto de redes prediais de águas e esgotos; -----

e) Projecto de águas pluviais; -----

f) Projecto de arranjos exteriores; -----

g) Projecto de instalações telefónicas; -----

h) Estudo de comportamento térmico com DCR; -----

i) Projecto de segurança contra incêndios; -----

j) Projecto acústico. -----

Despacho: Proceder nos termos da informação. -----

2. A Câmara tomou, depois, as resoluções que seguidamente vão sumariadas:-----

1. Parecer para efeitos do aumento de compropriedade de prédios rústicos:-----

- a)** Requerimentos n.ºs. 2068-D e 2122-D/2010, P.º 3B-5/10, ambos de Marina Pinheiro, residente no lugar do Rojão do Meio, freguesia de Santa Cristina, deste concelho, em que solicita a emissão de pareceres favoráveis sobre a viabilidade para constituição de compropriedade dos seus prédios rústicos inscritos na respectiva matriz cadastral sob os artigos trinta e nove – A e duzentos e setenta e oito – A: - Deliberado, por unanimidade, emitir pareceres favoráveis, nos termos e com os fundamentos constantes das informações dos serviços Técnicos Municipais. -----
- b)** Requerimento de Isabel Maria Meneses Monteiro e Ercília Maria Meneses Monteiro Carvalho, residentes na freguesia de Vila Marim, deste concelho (E. nº 2196-D/2010, P.º 3B-5/10), em que solicitam a emissão de parecer favorável sobre a viabilidade para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz cadastral daquela freguesia sob o artigo cento e trinta e dois-D: - Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e com os fundamentos constantes da informação dos Serviços Técnicos Municipais. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS

1. Construção do Centro Escolar de Mesão Frio – Proposta de Trabalhos a Mais: -----

Elaborada pelos Serviços Técnicos Municipais, foi presente ao Executivo a segunda proposta de trabalhos a mais, na importância de € 70 325,10 (setenta mil trezentos e vinte e cinco euros e dez centimos), destinados à completa realização da obra “Construção do Centro Escolar de Mesão Frio”: - Aprovada, com a abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Dr. Marco António.-----

2. Construção do Acesso ao Centro Escolar de Mesão Frio: -----

De acordo com o n.º ofício número mil trezentos e setenta e seis, de vinte e sete de Maio p.p., foi apreciada a proposta de cedência, a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de setenta e oito metros quadrados, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Nicolau, deste concelho, sob o artigo cento e vinte e oito – A, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio (E. nº 1760-C/2010, P.º 3B-5/2.170.354), destinada à “Construção do Acesso ao Centro Escolar de Mesão Frio”: - Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta. -----

3. Aquisição de Terreno para Ampliação do Cemitério Municipal de Mesão Frio e Construção de Parque de Estacionamento: -----

Na sequência do solicitado pelo n/ofício número mil cento e vinte e cinco, de três de Maio último, foi presente ao Executivo a proposta de venda de quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados de terreno, apresentada pela proprietária – Rosa Maria Montes Noronha Ribeiro de Almeida (E. n.º 2121-C/2010, Pº 2B-1/18), sendo dois mil trezentos e quarenta e seis metros quadrados destinados à ampliação do cemitério e dois mil cento e dez metros quadrados destinados a parque de estacionamento, no valor total de 48 000,00 € (Quarenta e oito mil euros): - Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta nas condições impostas. -----

4. RECURSOS HUMANOS

1. Contratação de Oito Técnicos para Assegurar o Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, no Agrupamento de Escolas da Rede Pública deste Concelho: -----

O Executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta presidencial para abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial, para o ano lectivo de 2010/2011) -----

" Em conformidade com o Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano 2010, aprovado, verifica-se a necessidade de abrir procedimento concursal comum, por tempo determinado (Termo Resolutivo Certo) a tempo parcial, para o ano lectivo 2010/2011, para ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados, necessários à execução das Actividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do ensino básico e de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, em conformidade com o estabelecido no Despacho n. 14460/2008, de 15 de Maio, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008."-----

Verificada a inexistência de candidatos em reserva no Município e tendo em atenção que a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4º da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com a informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, constante no seu site (www.dgaep.gov.pt): -----

Face ao exposto e por força do n.º 1, do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e com fundamento na alínea f) do n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º. 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se necessário que o Órgão Executivo delibere no sentido de autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo

determinado (termo resolutivo certo), a tempo parcial, para o ano lectivo 2010/2011, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

(Referência A) -----

Carreira e Categoria: 3 Professores de Inglês, para exercerem as funções a tempo parcial, com horário até 15 horas semanais.-----

(Referência B) -----

Carreira e Categoria: 3 Professores de Actividade Física e Desportiva, para exercerem as funções a tempo parcial, com horário até 20 horas semanais.

(Referência C) -----

Carreira e Categoria: 2 Professores de Ensino de Música, para exercerem as funções a tempo parcial, com horário até 15 horas semanais.-----

Caracterização dos Postos de Trabalho: As funções são as constantes no anexo à Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2, do artigo 49º da mesma Lei, para a categoria de Técnico Superior e ainda as do âmbito do programa das Actividades de Enriquecimento Curricular, aprovado pelo Despacho da Senhora Ministra da Educação n.º 14460/2008, de 15 de Maio, para o ano lectivo 2010/2011. -----

Nível Habilitacional: As habilitações e a área de formação exigidas são, respectivamente, as constantes dos artigos 9º, 12º e 16º do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa das de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, aprovado pelo Despacho da Senhora Ministra da Educação n.º 14460/2008, de 15 de Maio, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008. -----

COMPOSIÇÃO DO JÚRI: -----

Presidente: Dr. Cassiano Pereira Monteiro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Mesão Frio;-----

Vogais efectivos: Drª. Marta Maria Pinto de Azevedo Ferreira, Sub-Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Nelson Manuel Morais da Fonseca, Assistente Operacional do Município de Mesão Frio; -----

Vogais suplentes: Professora Ana Maria Pereira Cardoso, Adjunta da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio e Eng.ª Anita Isabel Ferreira da Costa Pinto, Técnica Superior da Câmara Municipal". -----

5. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta e nove, respeitante ao dia de ontem, que acusa o saldo em dinheiro de seiscentos e cinquenta mil oitocentos euros e noventa e oito cêntimos (€ 650 800,98), valor este que integra a

quantia de duzentos e dezanove mil cento e setenta e quatro euros e cinco cêntimos (€ 219 174,05), de receitas cativas: - Ciente. -----

2. 4ª Alteração do Orçamento da despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para a ano de 2010:-----

O Executivo ratificou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, o despacho presidencial de quatro de Agosto corrente, que aprovou a quarta alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro. -----

A alteração orçamental importa na quantia de duzentos e catorze mil seiscentos e dez euros (€ 214 610,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

6. DIVERSOS

1. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras:-----

1. A Câmara, em aditamento à deliberação camarária de um de Julho findo (acta nº 14/2010, item 2.2.5), ratificou, por unanimidade, o despacho presidencial que concedeu o segundo autocarro para o transporte gratuito, solicitado pela Junta de Freguesia de Cidadelhe (E. nºs. 2234-C /2010, Pº. 3B-1/18.2). -----

2. **Mais deliberou o Executivo**, por unanimidade, conceder os transportes gratuitos solicitados pelas Juntas de Freguesia de Santa Cristina e Barqueiros (E. nºs. 2174-C e 2222-C/2010, Pº. 3B-1/18.2), respectivamente. -----

3. **Deliberou ainda**, com a abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Dr. Marco António, conceder o transporte gratuito, solicitado pela Associação” Byonritmos”, de Baião (E. nº 2297-C/2010, Pº 3B-1/18.2).-----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a elaborei.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

O Técnico Superior,

O Presidente da Câmara,